

**CPIORTES – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR A MÁFIA DE ÓRTESES E
PRÓTESES NO BRASIL.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requeiro que seja requisitado ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe o envio a esta CPI da relação de pedidos liminares, concedidos ou não, pelo órgão, envolvendo a colocação de órteses e próteses, indicando o número dos processos, o nome das partes, dos respectivos patronos e dos Magistrados atuantes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitado ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe o envio a esta CPI, no prazo de 15 (quinze) dias, da relação de pedidos liminares, concedidos ou não, pelo órgão, envolvendo solicitações relativas a colocação de órteses e próteses, indicando o número dos processos, o nome das partes envolvidas, dos respectivos patronos e dos Magistrados atuantes.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a

Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses. Portanto, com o intuito de apurar a grande quantidade de pedidos liminares que envolvem este tema, solicitamos as informações ao Tribunal de Estado de Sergipe para subsidiar esta CPI.

Sala das Reuniões, em de maio de 2015.

Deputado FÁBIO MITIDIERI

PSD/SERGIPE